

CNPJ: 01.551.148/0001-87
RUA PEDRO BORTOLUZZI, 435
CEP: 89824000 - BOM JESUS - SC

Nr. 0021/2012 - CV

Processo: 0047/2012
Data....: 28/05/2012

Folha: 1/3

ATA DE HABILITAÇÃO - DOCUMENTAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0047/2012
MODALIDADE CONVITE PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº0021/2012

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de Reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS, junto a sede do Poder Executivo Municipal a Comissão Julgadora, nomeada pelo Senhor CLOVIS FERNANDES DE SOUZA - PREFEITO MUNICIPAL, constituindo-se da seguinte forma: VANDERLELI ADILIO DOS SANTOS - PRESIDENTE DA C.P.L; DENISE PEDOTT BRANDALIZE - SECRETÁRIA DA C.P.L; ALEXANDRA ANGONESI DA CRUZ - MEMBRO DA C.P.L e ROSANE SIQUEIRA - MEMBRO DA C.P.L, para a abertura dos envelopes do processo acima mencionado. Houve ampla divulgação em meio de comunicação conforme determina a legislação em vigor, sendo que foi solicitado no edital a seguinte documentação: Prova de regularidade para com a União, Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do requerente, ou equivalente, na forma da Lei; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS e com FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, devendo ser renovado sempre antes de cada vencimento; Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT; Catão CNPJ - atualizado da empresa licitante; Declaração que não possui menor no quadro funcional (Pessoa Jurídica); Das três licitantes convidadas, apenas a licitante Porto Seguro Cia de Seguros Gerais apresentou a documentação necessária para a habilitação assim como a proposta de preço. Além disso, a licitante Gente Seguradora S.A, embora não convidada inicialmente, também apresentou os documentos necessários para participar do certame (habilitação e proposta). Ao analisar a documentação apresentada pela licitante Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, constatou-se que estava em conformidade com o edital, razão por que restou habilitada a continuar no certame. No que tange ao pedido formulado neste ato pela licitante Gente Seguradora S.A para participar do certame, cumpre registrar que deve ser indeferido, posto que o art. 22, § 3º, da Lei 8666/93 exige, como pressuposto para participação da licitação na modalidade de convite, o prévio cadastro e a manifestação do auto-convite com no máximo 24 horas de antecedência da apresentação das propostas, cujos fatores não foram observados, haja vista que, além de não ter havido cadastro prévio, também não houve auto-convite no prazo legal, de modo que não poderá haver extensão do convite a outros licitantes além daqueles convidados inicialmente, sob pena de infringência do princípio constitucional da isonomia. Em relação ao fato de apenas um licitante apresentar proposta válida, a Assessoria Jurídica já se manifestou em outros processos licitatórios que tal mister não inviabiliza a continuidade da licitação, considerando, neste aspecto, que nova licitação poderia causar sérios transtornos à Administração, aliado ao fato de que o preço de mercado será observado, a fim de evitar que haja proposta superfaturada. Considerando que não há desistência formal do direito de interposição de recurso, abre-se o prazo legal

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

CARTA

Nr. 0021/2012 - CV

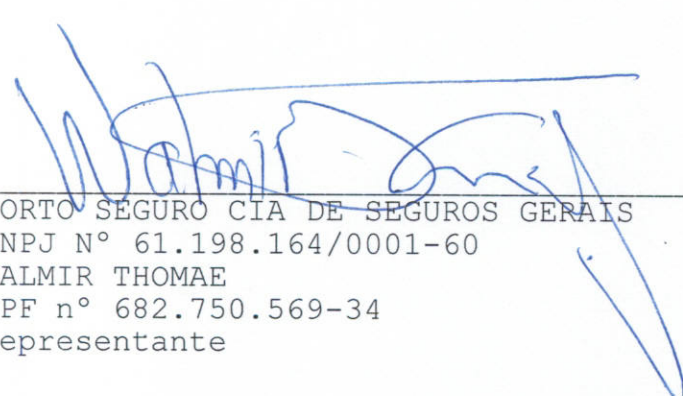
CNPJ: 01.551.148/0001-87
RUA PEDRO BORTOLUZZI, 435
CEP: 89824000 - BOM JESUS - SC

Processo: 0047/2012
Data....: 28/05/2012


Folha: 2/3

de dois dias úteis para a apresentação de eventual recurso. Cientificados os presentes, designa-se o dia 13.06.2012, às 8h, para abertura das propostas. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião e lavrou-se a ata que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.


Bom Jesus (SC), 06 de junho de 2012.





PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ N° 61.198.164/0001-60
WALMIR THOMAE
CPF n° 682.750.569-34
Representante



GENTE SEGURADORA S.A
CNPJ N° 90.180.605/0001-02
Dienifer Helen Lomgaray Lima
CPF n° 003.235.400-23
Representante



ADENILSO BIAUS
OAB/SC - 14.172
Advogado



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

CARTA


CNPJ: 01.551.148/0001-87
RUA PEDRO BORTOLUZZI, 435
CEP: 89824000 - BOM JESUS - SC


Nr. 0021/2012 - CV

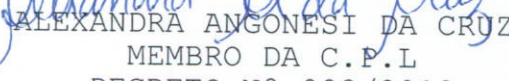
Processo: 0047/2012
Data....: 28/05/2012

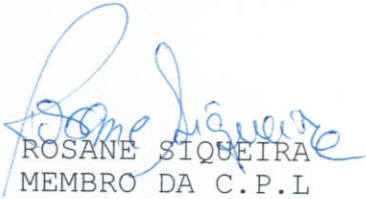
Folha: 3/3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:


VANDERLEI ADILIO SANTOS
PRESIDENTE DA C.P.L.
DECRETO N° 002/2012


DENISE PEDOTT BRANDALIXE
SECRETARIA DA C.P.L.
DECRETO N° 002/2012


ALEXANDRA ANGONESI DA CRUZ
MEMBRO DA C.P.L.
DECRETO N° 002/2012


ROSANE SIQUEIRA
MEMBRO DA C.P.L.
DECRETO N° 002/2012





